



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 268 de 22 de Agosto de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA 66, de 18 de agosto de 2016

Prorroga Processo Administrativo Disciplinar 002/2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, Jonathan Chaves Silva, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 85, **RESOLVE**:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo 002/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 18 de agosto de 2016.

Jonathan Chaves Silva

Diretor-Executivo do SAAE/Mariana